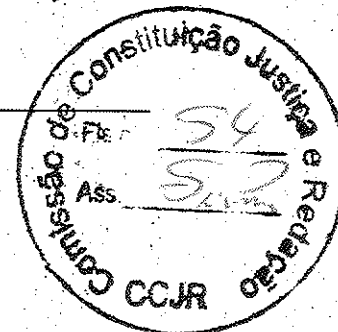
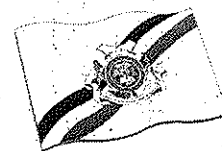




PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º _____/2017.

PROJETO DE LEI Nº 157/2017

PROPONENTE: Deputado ADJUTO AFONSO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

DECLARA de Utilidade Pública o Centro
Associativo da Praça (CAP).

I – RELATÓRIO:

O Deputado Adjuto Afonso apresenta o Projeto de Lei nº 157/2017, que DECLARA de Utilidade Pública o Centro Associativo da Praça (CAP).

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.

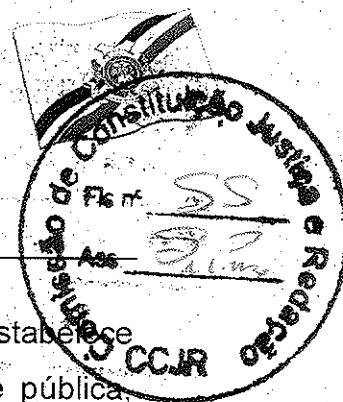
II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei sob análise DECLARA de Utilidade Pública o Centro Associativo da Praça (CAP).



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



De acordo com o disposto na Lei n. 86/1963, que estabelece regras pelas quais as sociedades civis são declaradas de utilidade pública, bem como após sucinta análise dos documentos acostados ao Projeto de Lei n. 165/2017, entendemos que o Centro Associativo da Praça (CAP) preenche os requisitos para ser declarado de utilidade pública.

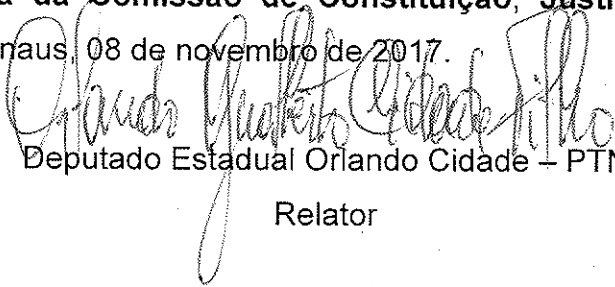
Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 157/2017.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 157/2017, de 14 de setembro de 2017, “*ad referendum*” do Plenário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
ALE-AM, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação

por

atos

do Relator

Em

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]